



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Termo de Compromisso de Estágio que celebram entre si a

e o(a)

Estudante, com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio do(a) Instituto/Faculdade de \_\_\_\_\_, para realização de Estágio Curricular.

O(A) \_\_\_\_\_, doravante denominado(a) **Concedente**,  
sediado(a) à \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ e o(a) estudante \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_ residente à \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado no curso de \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_,  
doravante denominado(a) **Estagiário(a)**, com a interveniência da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, neste ato representada pelo Diretor do(a) Instituto/Faculdade \_\_\_\_\_ Professor(a) \_\_\_\_\_, acordam em firmar o presente

**Termo de Compromisso** de estágio sujeitando-se os partícipes às normas da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais legislações pertinentes à matéria, mediante cláusulas e condições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo de compromisso a formalização da relação entre a **Concedente** e o(a) **Estagiário(a)** visando, unicamente, possibilitar a realização da atividade de estágio curricular.

**Parágrafo Único:** Este Termo de Compromisso vincula-se para todos os efeitos legais ao convênio nº \_\_\_\_\_, celebrado em \_\_\_\_\_ conforme consta no Processo nº \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O estágio curricular, como procedimento didático-pedagógico, tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o **Plano de Atividades do Estágio** anexo, elaborado de acordo com o estabelecido no § Único do Art. 7º da Lei nº 11.788/08, no que couber, e ainda, em conformidade com as especificidades do curso.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O(a) **Estagiário(a)** obriga-se a cumprir as normas internas da **Concedente**, principalmente as relativas ao estágio, nas quais declara expressamente conhecer e a elas aderir, bem como a cumprir fielmente a programação do estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo.

**CLÁUSULA QUARTA** - O(a) **Estagiário(a)** responderá por perdas e danos consequentes da inobservância das normas internas ou das cláusulas do presente Termo de compromisso.

**CLÁUSULA QUINTA** - O(a) **Estagiário(a)** estará segurado(a) contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro Nº \_\_\_\_\_.



, da Companhia mantida pela ,  
que tenham como causa direta, o desempenho das atividades de estágio.

**CLÁUSULA SEXTA** - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, o estágio curricular não ensejará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o(a) **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **Concedente** concederá ao **Estagiário** uma bolsa no valor de R\$ reais e auxílio-transporte no valor de R\$ reais, pagos mensalmente pela **Concedente**.

**CLÁUSULA OITAVA**- O estágio curricular iniciará em e terminará em , com carga horária semanal de horas, totalizando horas.

**Parágrafo único:** A carga horária poderá ser aumentada desde que não prejudique as atividades acadêmicas diárias do Estagiário. No período das férias escolares, a jornada semanal de Estágio será estabelecida de comum acordo entre o(a) Estagiário(a) e a Concedente, sempre com interveniência da Universidade.

**CLÁUSULA NONA** - Caberá à **Concedente**:

- I. Acompanhar e supervisionar o Estagiário na execução das atividades, no ambiente de trabalho, por intermédio do(a) Sr(a) , profissional de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para exercer a função de **Supervisor(a) de Estágio**;
- II. Proporcionar todas as oportunidades e condições necessárias para o pleno cumprimento do estágio;
- III. Assinar relatórios e emitir pareceres para fins de avaliação, manifestando sobre o desenvolvimento do estágio e o desempenho do(a) **Estagiário(a)**;
- IV. Emitir Certificado de Estágio Curricular, que conterá os dados de identificação, o período do estágio e a carga horária total.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Caberá ao **Estagiário(a)**:

- I. Manter conduta ética, obedecer às normas internas da **Concedente** e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- II. Cumprir as atividades programadas;
- III. Elaborar, assinar e entregar relatório ao Orientador de Estágio da **Universidade**, no prazo estabelecido;
- IV. Comunicar, de imediato e por escrito, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado à realização do estágio curricular e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula na **Universidade**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Caberá à Universidade:

- I. Responsabilizar-se para que a atividade de estágio curricular seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II. Por intermédio do(a) Professor(a) servidor(a) de seu quadro de pessoal docente com a função de Orientador(a) de Estágio, acompanhar o



desenvolvimento das atividades e avaliar o rendimento do Estagiário.

- III. Observar o cumprimento da legislação e demais disposições sobre o estágio curricular.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O presente Instrumento terá vigência durante o período do estágio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – O(a) **Estagiário(a)** será desligado:

- I. Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- II. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio curricular, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho do **Estagiário**;
- III. A pedido do(a) **Estagiário(a)**;
- IV. Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula ou condições deste Termo de Compromisso;
- V. Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de cinco (5) dias, consecutivos ou não;
- VI. Pela conclusão ou abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra Instituição de Ensino;
- VII. Por conduta incompatível com a exigida pela **Concedente**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - Este Termo de Compromisso poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, desde que haja comunicação prévia de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, ou rescindido no caso de descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Nos termos do inciso I, do Art. 109, da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento é o da Justiça Federal em Minas Gerais, Seção Judiciária de Belo Horizonte.

E, por estarem de acordo, o **Estagiário**, a **Concedente** e a **Universidade**, interveniente, assinam o presente Termo Compromisso de Estágio, em 3(três) vias, sendo: 1ª via: Unidade Acadêmica; 2ª via: Instituição Concedente; 3ª via: Estagiário.

Diamantina-MG,

\_\_\_\_\_  
Concedente

\_\_\_\_\_  
Estagiário(a)

\_\_\_\_\_  
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Testemunhas:

\_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
[www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br)



Nome:

CPF:

---

Nome:

CPF: